

### **Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev (13/09/2017)**

Aos treze dias do mês de setembro de 2017, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé, nesta cidade, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi confirmada a presença nominal dos membros: Pedro Cândido Rodrigues Barbosa, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende, Víctor Cavalari Vieira de Oliveira, Cláudia Braga Dutra, Leila Angélica de Araújo Machado, Alessandro Rodrigues Campos, Pedro Alves Vieira Júnior, e Antônio José Pereira de Oliveira; registrada a ausência justificada de Gilmar Lopes de Faria. Após a verificação de quórum com a maioria qualificada dos membros, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Comitê de Investimentos, que apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor econômico Sr. Paulo Di Blasi, que recomendou para o mês de setembro do exercício de 2017, a realocação integral dos recursos aplicados nos fundos da família DI (pré-fixados), na proporção de 28 (vinte e oito milhões) direcionados ao fundo de investimentos IRFM (puro) e os 06 (seis milhões) restantes, aplicados nos fundos de renda variável: caixa small caps ações, BB Governança ações e Bradesco dividendos, havendo possibilidade de extensão de mais 2 (dois milhões) em outro produto oportuno desta natureza no decurso do mês já que a recomendação é estimada em 5% (cinco por cento) da carteira, conforme previsão da Política de Investimentos de 2017 do Muriaé-Prev. Ato contínuo, o presidente descreveu o deferimento do Credenciamento dos Gestores de Fundos de Investimentos: Banco do Brasil S.A., Bradesco S.A e Itaú S.A., salientando que a documentação apresentada ao Muriaé-Prev satisfaz e atende as exigências da Portaria de Credenciamento nº 47/2017 e por esta razão, foram expedidos os respectivos certificados de credenciamento já discutidos na reunião anterior e ora submetidos à ratificação “ad referendum” do ato. Em tempo, a consultoria financeira de CEF, representada pela Sra. Milena Batalhini e Sr. Ciro Miguel também opinaram pelo resgate dos Fundos DI e pela alocação de 5% em fundos de renda variável, oferecendo neste segmento o fundo Small Caps Caixa. No cenário econômico nacional, predominou a redução da SELIC pelo BACEN que chegou ao patamar de 8,25% fazendo com que fundos de renda fixa atrelados a este benchmark não mais ofereça prêmios compatíveis com a meta atuarial projetada para os próximos 12 (doze) meses e provocando migração de ativos para produtos de renda variável que tem oferecido melhores oportunidades compatíveis com a rentabilidade pretendida. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de agosto de 2017 com a rentabilidade de 0,8654% contra uma meta atuarial de 0,73%, ou seja, foi alcançando o percentual mensal equivalente a 127,70% da meta e acumulado anual de 134,88% da meta atuarial. Por último, o Presidente do Comitê procedeu à abertura da etapa dos debates e indicações, na qual foram apresentadas as seguintes indicações pelos membros do Comitê, doravante ratificadas na seguinte votação:

#### **De autoria do Sr. Alessandro Rodrigues Campos:**

- **Resgate integral e imediato dos recursos alocados no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL REF. DI LP; e a realocação imediata nos seguintes fundos e quantitativos:**
  1. **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo de Investimentos CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – CNPJ: 15.154.220/0001-47;**
  2. **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo de Investimentos BANCO DO BRASIL GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 10.418.335/0001-88;**
  3. **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo de Investimentos BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ: 06.916.384/0001-73.**
  4. **Alocação do saldo restante do resgate promovido no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL REF. DI LP. imediatamente no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP (importante: IRFM puro).**

- **Alocação dos novos aportes decorrentes do mês de setembro de 2017 no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP (importante: IRFM puro).**

**\*\*Todas as deliberações acima propostas foram ratificadas pela unanimidade dos votos presentes.**

O **Sr. Pedro Alves Vieira Júnior** ainda propôs que fosse condicionado “ad referendum”, a escolha de um produto de renda variável sob a gestão do Banco Itaú S.A. a ser referendado pela consultoria financeira do Muriaé-Prev, neste ato, representada pelo Sr. Paulo Di Blasi, em relação a composição do produto, risco e performance, de forma que se somasse aos investimentos acima em um conjunto diversificado de quatro instituições gestoras desta natureza de produto, resultando no montante de 08 (oito milhões de reais), que corresponderia a aproximadamente 4% da carteira em alocações de renda variável, conforme recomendações das consultoria acima epigrafadas. A proposição também contou com a concordância unânime dos votos presentes. Concluída as votações acima, as indicações do **Sr. Alessandro Rodrigues Campos** foram consagradas vencedoras e suas respectivas deliberações e demais consignações serão encaminhadas à presidência do Muriaé-Prev para providências cabíveis. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11:30 h, na qual eu, Alessandro Rodrigues Campos, presidente, lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

Pedro Alves Vieira Júnior	
Alessandro Rodrigues Campos	
Cláudia Braga Dutra	
Antônio José Pereira de Oliveira	
Leila Angélica de Araújo Machado	
Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende	
Víctor Cavalari Vieira de Oliveira	
Pedro Cândido Rodrigues Barbosa	

**Muriaé, 13 de setembro de 2017.**